



FLOR DO LÁCIO

POR DANIELA NOGUEIRA

FALTA A CEREJA DO BOLO PARA FECHAR COM CHAVE DE OURO

FOI O PONTAPÉ INICIAL PARA VER UMA LUZ no fim do túnel. Todos gritaram a plenos pulmões e quebraram o protocolo, pois é preciso ir a todo vapor e pensar fora da caixa. Afinal, estava aqui pensando com meus botões — a vida é mesmo uma caixa de surpresa. Ou melhor: a vida é um sopra. Agora, continuo batendo na mesma tecla e faço a pergunta que não quer calar: quantas frases clichês você conseguiu criar até aqui? Clichê, lugar-comum, chavão ou frase feita, é aquela expressão que, de tão repetida, escarba na falta de originalidade. O uso em uma redação oficial ou outro texto avaliativo é desnecessário. É um vício de linguagem que nada acrescenta ao texto.

E O USO
ALÉM desses clichês são usados, às vezes, nas redações tão somente para preencher um espaço de tão desgastados que são. Não é recomendável fazer isso. Acrescente uma ideia sua, use seu repertório e pergunte-se se aquilo faz mesmo a diferença no seu texto.

MAIS EXEMPLOS
OUTROS EXEMPLOS de expressões consideradas clichês:
abraçar a causa antes de mais nada
aparar as arestas
cautelosa recepção
chutar o balde da boca pra fora
dar nome aos bois
enfiar o pé na jaca
injeção de ânimo
jogado às traças
vestir a camisa
visivelmente emocionado
começar com o pé direito
agradar a gregos e troianos
deixou a desejar
em alto e bom tom
correr atrás do prejuízo

AVALIE
NÃO SE USA nunca o clichê? A utilização é interessante quando se pode fazer um trocadilho com a expressão quando há espaço, claro, para essa atuação. Mas não é indicado fazer isso nas redações oficiais, que exige uma linguagem mais formal. Avalie o uso.

QUESTÕES
VAMOS RESOLVER A QUESTÃO ABAIXO?
1. (Hecan - Guarda Municipal de Fortaleza 2023 - adaptada)
Na verdade, quando esse tipo de fotossíntese surgiu na Terra, há cerca de 2 bilhões de anos, os organismos que a utilizavam foram tão "bem-sucedidos" que se multiplicaram rapidamente, causando um excesso de O₂ na atmosfera. (Fid texto associado à questão. Aspas nossas.)

Assinale a alternativa com a grafia correta do contrário da palavra destacada no período acima.
a) malsucedidos
b) mal sucedidos
c) mal suceditidos
d) mau-sucedidos

Resposta: O oposto de bem é mal, com L. Então, já eliminamos o item d). A grafia é bem-sucedido, com hífen. O oposto da expressão é escrito sem hífen: malsucedido. Também certo estranho, mas é o correto. Resposta certa: Item a).

SUGESTÕES?
Tem algum comentário, sugestão ou outra observação para a coluna? Pode escrever para: danielanogueira@opovo.com.br
Voito daqui a 15 dias, já em outubro.

Aponte a câmera do celular e veja o conteúdo completo de Daniela Nogueira.

Oito PMs têm prisão decretada após desaparecimento de homem | PRAIA DE MACEIÓ |

Oito policiais militares tiveram as prisões decretadas pela Justiça Militar na última sexta-feira, 15. Os agentes de segurança fazem parte do Batalhão Especializado de Policiamento do Interior (Beipi). Eles são investigados pelo desaparecimento de Antônio Marcos da Costa Silva que ocorreu no dia 27 de agosto, após uma abordagem.

Conforme as investigações do caso, que foram publicadas no Diário Oficial do Estado na quinta-feira, 14, o poltamento teria abordado Marcos e mais duas pessoas. Todos foram levados a uma parte erma da Praia de Maceió, em Camocim, a 357km de Fortaleza. Apenas os dois outros abordados teriam retornado para casa. Marcos segue desaparecido.

O POVO não divulga o nome dos demais abordados por questões de segurança. Há relato de que essas pessoas que foram alvo da abordagem teriam sofrido agressão e que a todo momento os policiais exigiam drogas e armas.

Administrativamente, a Polícia Militar do Ceará (PMCE) já acompanhava o caso e a Justiça Militar expediu os mandados de prisão dos seguintes policiais: Cristiano Oliveira Souza, José Marco Carneiro Almeida, Samuel Santiago de Lima, José Márcio Barroso da Silva Júnior, José Márcio Ferreira Barbosa Monteiro, Wellington Xavier de Farias, Dematton Cláudio Silva e Eduardo Florêncio da Silva. Eles se apresentaram às autoridades competentes e foram recolhidos ao presídio Militar.

Treze foragidos da justiça são presos | CEARÁ E PIAUÍ |

Treze foragidos da justiça foram presos na sexta-feira, 15, na Região Metropolitana de Fortaleza e em Teresina, no Piauí. Além disso, 23 mandados de prisão foram cumpridos contra suspeitos que já se encontram recolhidos em prisões. As ações fazem parte de uma operação da Polícia Civil do Estado do Ceará (PC-CE), que busca realizar ações preventivas de combate à criminalidade.

CIDADES 15

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guariaciaba do Norte - Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Guariaciaba do Norte - Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Crato - Resultado do Julgamento da Habilitação - Concorrência - N.º 2023.07.07...

CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESERVATÓRIOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL - CONSERVE...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Pacujá - Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Pacujá - Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Pacujá - Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Pacujá - Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Redenção - Edital de Pregão Eletrônico N.º 026/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Edital de Pregão Eletrônico N.º 026/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Edital de Pregão Eletrônico N.º 026/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Alto Santo - Edital de Pregão Eletrônico N.º 026/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Madragoa - Edital de Pregão Eletrônico N.º 026/2023...

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Madragoa - Edital de Pregão Eletrônico N.º 026/2023...



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2023-
SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO CEMITÉRIO NOVO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA CE-138, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS AR-SE-À NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL).

A COMISSÃO.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:A7B17D25

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº448/2023

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR REPASSADA PELA UNIÃO FEDERAL VISANDO DAR CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, QUE INSTITUIU O PISO SALARIAL NACIONAL DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

ALEXANDRE FELIX DUTRA, Prefeito Municipal de Ararendá – CE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no artigo 53, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei regulamenta o valor adicional repassado pela União Federal a este Município, a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Considera-se piso salarial para os fins desta Lei o valor remuneratório dos profissionais, equivalente ao somatório do vencimento básico e às vantagens pecuniárias de natureza permanente, não sendo computadas, dessa forma, parcelas indenizatórias, vantagens pecuniárias variáveis, individuais ou transitórias.

Art. 3º. O valor da Assistência Financeira Complementar não altera o vencimento básico dos respectivos servidores.

Art. 4º. Para fins do repasse aos servidores públicos municipais, será considerado o valor estabelecido pela Lei Federal nº 14.434/22, que

corresponde ao montante de R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), sendo devido na seguinte proporção:

- I - no equivalente a 100% (cem por cento) para a atividade de Enfermagem;
 II - no equivalente a 70% (setenta por cento) para a atividade de Técnico de Enfermagem;
 III - no equivalente a 50% (cinquenta por cento) para a atividade de Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Único. O valor referente previsto no caput é devido somente aos profissionais que cumprem carga horária de 44 horas semanais, sendo o repasse realizado proporcionalmente aos profissionais beneficiados por esta lei, que cumprem carga horária de 40 horas semanais, de acordo com os valores a seguir:

CARGA HORÁRIA	ENFERMEIRO(A)	TÉCNICO ENFERMAGEM	AUXILIAR ENFERMAGEM
40H	R\$ 4.318,18	R\$ 3.022,72	R\$ 2.159,09

Art. 5º. A Assistência Financeira Complementar transferida pela União não implica em aumento automático de outras parcelas ou vantagens remuneratórias e não será incorporada aos vencimentos ou às remunerações dos profissionais contemplados.

Art. 6º. Caberá a União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para atingimento do piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de não custeio pela União.

§ 1º. Fica autorizado o Município conceder o pagamento da complementação de valores aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, vinculados à Administração Municipal para o alcance do piso salarial estipulado, até o limite da Assistência Financeira Complementar transferida pela União.

§ 2º. Portaria da Secretaria Municipal da Saúde nominará os servidores beneficiados com a Assistência Financeira Complementar transferida pela União, estipulando os valores devido a cada servidor, assim como o mês de referência.

Art. 7º. O pagamento da diferença salarial a título de complementariedade da União para fins de atingimento do piso, não altera o Regime Jurídico dos respectivos servidores previstos na Lei Municipal nº 103/2005.

Parágrafo único. Permanece inalterada a legislação que fixa a remuneração e o vencimento base dos respectivos servidores nos termos da Lei Municipal nº 432/2023.

Art. 8º. Os valores repassados a título de Assistência Financeira Complementar da União serão destacados no contracheque dos profissionais com rubrica específica.

Art. 9º. O complemento remuneratório a ser pago em favor dos profissionais da enfermagem ficará condicionado ao efetivo repasse dos Valores pela União em favor do Município de Ararendá/CE, nos termos do art. 198, § 12 e § 13 da Constituição Federal, bem como em atenção à Portaria GM/MS nº 597, de 12 de maio de 2023.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ,
Estado do Ceará, aos 14 de setembro de 2023.

ALEXANDRE FELIX DUTRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Guilherme Araújo Alves
Código Identificador:6DB6C6B1

GABINETE MUNICIPAL
LEI MUNICIPAL Nº449/2023

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2023.09.15.1. O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica <https://blcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.09.15.1, do tipo eletrônico, cujo objeto a contratação de serviços especializados a serem prestados na locação/concessão de licença de uso de sistemas informatizados software e integrados de gestão pública, destinados às diversas Secretarias Municipais de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 29 de setembro de 2023, a partir das 08:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 19 de setembro de 2023, às 09:00 horas. Informações e editais no endereço eletrônico: <https://blcompras.com> e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 15 de setembro de 2023, Gleyllson Fernandes de Oliveira - Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Convênio Nº 002/2021. Conveniente: Secretaria Municipal de Saúde; Conveniada: Associação de Promoção e Assistência a Família- Hospital Geral da Soprafa, inscrita no CNPJ sob o nº 06.738.025/0001-73, representada por **AUSRICA Valéria Xavier de França**, CPF Nº 839.673.033-49. Valor Global do Convênio: R\$ 556.236,85 (quinhentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0502. 10.302.0634.2.010. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Vigência do Convênio: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. Objeto: prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de cirurgia geral, ginecológica, urológica e ortopedia/traumatologia objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). De acordo com as especificações e quantitativos previstos no Plano de Trabalho do MAPP nº 4685 e 4874. **Kay France de Araújo Pereira Quinderé – Secretária Municipal de Saúde - Data da Assinatura: 15 de março de 2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga. A CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.07.007 TP, cujo objeto é a contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo (BRIPAR) em diversas vias MAPP 4086, no Município de Itaitinga/CE., apurou-se que as empresas: P(1) Engereon Construtora e Serviços LTDA, P(4) Construções Venix LTDA e P(3) Copa Engenharia LTDA., foram consideradas Habilitadas, haja vista ter cumprido todas as exigências editalícias. Ato contínuo, foi considerada Inabilitada, a empresa: P(5) MK Serviços em Construção e Transporte Escolar EIRELI. Assim, após a publicação, fica aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109 da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Itaitinga, Ceará, em 13 de Setembro de 2023. Francisco Arnaldo Brasileiro – A Comissão.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria da Educação, do Município de Deputado Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Contrato nº 2023.05.02.26, resultante do Pregão Eletrônico Nº 2022.12.14.1-PE. Unidade Administrativa: Secretaria da Educação (Órgão Gerenciador). Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede Pública de Ensino Fundamental e Médio junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Dotação Orçamentária: 0601. 12.362.0022.2.054, Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: 1553000000. Contratada: Vip Car Locações EIRELI. Valor Global: R\$ 185.856,00 (Cento e oitenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e seis reais). Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023; Assina pela Contratada: Francisco Romário Agostinho de Lima. Assina pela Contratante: Sr. Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação. Data da Assinatura do Contrato: 02 de maio de 2023. **Breno Raniery de Oliveira Torquato - Secretário da Educação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. O Município de Deputado Irapuan Pinheiro torna público o Extrato do Termo de Adjudicação, cujo objeto é contratação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar da Rede Pública de Ensino Fundamental e médio junto à Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.14.1-PE, em favor das empresas: Fox Locacao de Veiculos EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.805.475/0001-02, vencedora dos lotes 01, 02, 06, 07, 12, 13 e 14, pelo valor parcial de R\$ 793.043,29 (setecentos e noventa e três mil e quarenta e três reais e vinte e nove centavos); M. de Araujo Alves LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.011.629/0001-19, vencedora dos lotes 03, 04, 05, 09 e 11, pelo valor parcial de R\$ 512.069,69 (quinhentos e doze mil e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos); Raimundo de Acacio Leonel, inscrita no CNPJ nº 63.562.490/0001-30, vencedora dos lotes 08 e 10, pelo valor parcial de R\$ 173.634,90 (cento e setenta e três mil e seiscentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e da empresa Vip Car Locações EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 22.957.595/0001-00, vencedora dos lotes 15, 16 e 17, pelo valor parcial de R\$ 371.712,00 (trezentos e setenta e um mil e setecentos e doze reais). **Deputado Irapuan Pinheiro (CE), 06 de março de 2023. Antonio Lucas Feitoza de Sousa - Pregoeiro do Município.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-006/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EXTERNA DO CEMITÉRIO NOVO, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA CE-138, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 08:30 HORAS (HORÁRIO LOCAL). A COMISSÃO.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-007/2023-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA GALERIA PLUVIAL ENTRE AS RUAS ANA MOURA NOGUEIRA E FAUSTO CRISPIM NO BAIRRO PÃO DE AÇUCAR. DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, RECURSOS HIDRICOS, ENERGIA E SANEAMENTO, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS E MEMORIAL DE CÁLCULO, EM ANEXO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE APÓS TÉRMINO DO PRAZO RECURSAL DA FASE DE HABILITAÇÃO, OCASIÃO QUE, NENHUMA EMPRESA MANIFESTOU INTERPOSIÇÃO RECURSO; A ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2023 ÀS 15:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). A COMISSÃO.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Tomada de Preço Nº. 2023.09.15.01. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aurora-Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 04 de outubro de 2023, às 08:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-Ce, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço, com fins a contratação de serviço de perfuração de poços profundos artesanais, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico de Aurora/Ce, tudo conforme Anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h, e no Portal das Licitações (TCE/CE). **Aurora/Ce, 15 de setembro de 2023. Francisco Ramalho Meireles, Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Secretaria de Educação torna público o Extrato do Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço Nº SE-TP003/19, cujo objeto é a execução de serviços de conclusão da construção da Creche PROINFÂNCIA do Tipo I, no Bairro Santa Rita, sede do Município de Independência. Contratada: MV & R Locação e Construção EIRELI, valor do replanilhamento: R\$ 180.451,79 (cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos); Assina pelo(A) contratado(A): Rômulo Vitoriano Farias. Assina pela Contratante: José Edilson Lima Coutinho. **Independência-CE, 15 de setembro de 2023.**

